



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO N° 136/2013

PROJETO DE LEI N° 75/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 136/2013, que insere o Projeto de lei nº 75, de 20 de junho de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação tal recurso servirá para a cobertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei, a redução da despesa 169 recurso 20 MDE, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. A cobertura do crédito constante no art. 1º se da em virtude da necessidade de devolução de recursos não utilizados como contrapartida referente ao Convênio 700281/2008 firmado com o FNDE.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e treze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.10.6.2013
AS 15:29 Horas
Ass.: